



LEI Nº 1040/17, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

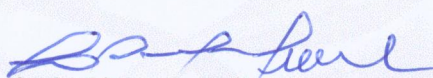
DENOMINA A AVENIDA JOSÉ INÁCIO CORREIA, LOCALIZADO NO BAIRRO GERALDO SARAIVA NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

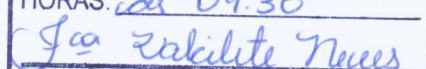
O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, LUIZ MENEZES DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a Avenida **JOSÉ INÁCIO CORREIA**, localizada no Bairro Geraldo Saraiva com início na Rua Eliane Paixão Teles e findando ao leste no loteamento Urbanismo Conviver, atrás da fábrica kirasche, conforme mapa anexo.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 20 de abril de 2017.

  
**Luiz Menezes de Lima**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROCOLO Nº 280417
DATA. 25 / 04 / 2017
HORAS. 09:30

<b>Fca. Valcilete Neves</b> ASSISTENTE DE PROCOLO



## CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1040/17 DE 10 DE ABRIL DE 2017.

DENOMINA A AVENIDA JOSÉ INÁCIO CORREIA, LOCALIZADO NO BAIRRO GERALDO SARAIVA NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e segue para sanção a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a Avenida **JOSÉ INÁCIO CORREIA** localizada no Bairro Geraldo Saraiva com início na Rua Eliane Paixão Teles e findando ao Leste no loteamento Urbanismo Conviver, atrás da fábrica Kirasche, conforme mapa anexo.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, em 10 de  
Abril de 2017

  
Valdeci Vieira de Azevedo  
Presidente





LIDO NA SESSÃO DO  
DIA 22/03/17

APROVADO NA SESSÃO DO  
DIA 05/04/17 COM  
14 VOTOS.

## CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PROJETO DE LEI Nº 16/22 DE MARÇO DE 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ  
PROTOCOLO Nº 460317  
DATA: 22/03/2017  
HORAS: as 13:55  
*Fca. Valcilete Neves*  
Fca. Valcilete Neves  
ASSISTENTE DE PROTOCOLO

**EMENTA:** Denominada a **AVENIDA JOSÉ INÁCIO CORREIA**, Localizada no **BAIRRO GERALDO SARAIVA**, na sede do município de Tianguá e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ- ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a Avenida: **JOSÉ INÁCIO CORREIA**, localizada no Bairro: GERALDO SARAIVA, com início na Rua Eliane Paixão Teles e findando há Leste no Urbanismo Conviver, atrás da fabrica Kirasch, conforme mapa em anexo.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, em 22 de  
Março de 2017

*Francisco Gumercindo de Araújo Neto*  
FRANCISCO GUMERCINDO DE ARAÚJO NETO

VEREADOR

End.: Rua Deputado Manoel Francisco, 650 - Centro - Tianguá/CE  
CEP: 62.320-000 - CNPJ: 06.577.530/0001-83  
[www.camaratiangua.ce.gov.br](http://www.camaratiangua.ce.gov.br)

## BIOGRAFIA

José Inácio Correia (Zé Elias), filho de Inácio Elias Dourado e Joaquina Petrolina de Carvalho. Influente agricultor, comerciante, morador do Sítio Limão, posteriormente veio a residir no Sítio Acarape e nos anos subsequentes na cidade de Tianguá, onde sempre procurou servir a todos com muita dedicação.

Homem íntegro, desde cedo apreciou a honestidade, levou a vida bem-humorada, procurando assim, valorizar o ser humano através de suas atitudes nobres.

Desde a infância gostava sempre de fazer novas amizades, esteve em contato com pessoas de vários níveis sociais, porem ele se realizava procurando ajudar e estar ao lado das pessoas mais simples.

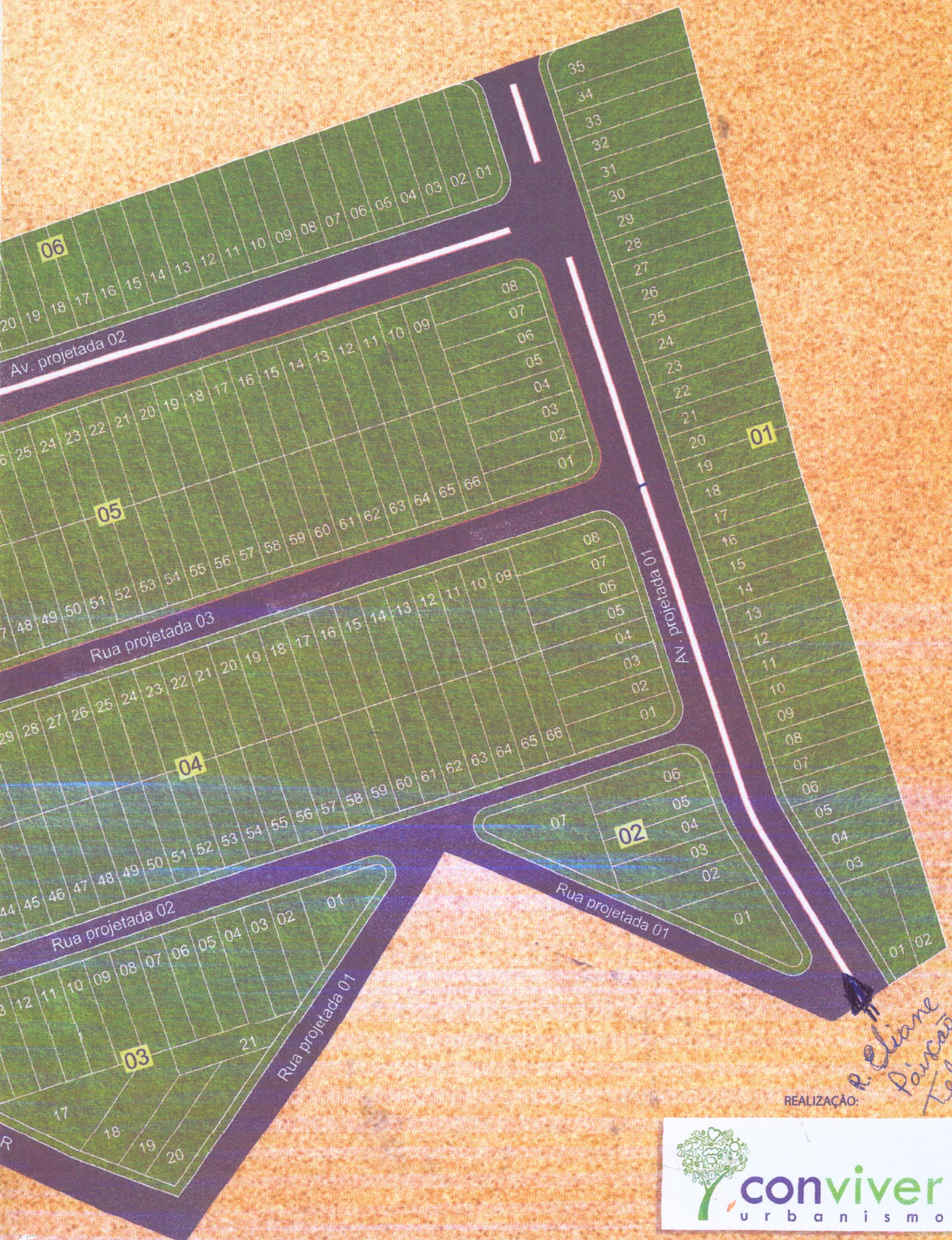
Com seu jeito de ser, foi um cidadão de personalidade forte, lutava e ia em busca do que queria. Achava que o mais correto era tendo como fonte de inspiração a família.

Ao lado de sua esposa criou os filhos enfrentando as dificuldades vivenciados pelos que trabalham na agricultura, na pecuária e no comercio, conseguiu ameniza-las valorizando a educação, fato primordial para um melhor futuro de suas crianças. Juntamente com sua família mudou-se do sítio para a cidade, mas continuou trabalhando o campo.

Como passar do tempo foi acometido por uma grave doença (insuficiência renal) que para descobri-la, antes houve uma peregrinação junto com seus filhos, que sofriam em busca de uma melhor solução indo e vindo de Tianguá, Sobral e Fortaleza. Só depois de vários exames descobriu-se o triste resultado, enfrentando assim as idas e voltas para realizar as difíceis seções da hemodiálise, na maioria das vezes tornando as viagens enfadonhas.

Mesmo com tanta luta, venceu as dificuldades da vida, mas não venceu a morte. Deixando seus familiares e amigos tristes por sua partida, porém felizes por terem conhecido o homem que deixou bons frutos e foi fonte de inspiração para muitos.

Que Deus o tenha em seu plano!



*Reliane  
Paiva  
Teles*

REALIZAÇÃO:





## CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### PARECER

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 16/2017 de 22 de Março de 2017** - Denomina a Avenida José Inácio Correia, Localizada no Bairro Geraldo Saraiva, na sede do município de Tianguá e dá outras providências. (vereador Francisco Gumercindo).

#### RELATÓRIO E VOTO RELATOR:

*Votamos favorável a matéria por entender está de acordo com a legislação vigente e a Constituição Federal.*

#### VOTO:

CONSIDERANDO TUDO ISTO, VOTO NO SENTIDO QUE A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO CONSIDERA **O PROJETO DE LEI Nº 16/2017 DE 22 DE MARÇO DE 20 DE 2017** ACIMA, COMO SENDO **Favorável** PELA SUA APROVAÇÃO PELO PLENÁRIO.

SALA DAS COMISSÕES EM 05 DE ABRIL DE 2017.



Presidente: Natália Félix da Frota -PMB

Relator: José Maria Cunha de Brito - PMB

Membro: Francisco das Chagas Lima - PSD/PSDB/PT